

47

CRIAMAR – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS

Sede: Largo António Nobre
Freguesia da Sé
Concelho do Funchal
CAE: 91333
Pessoa colectiva n.º 511 279 191

ACTA N.º 30

Aos vinte e um dias do mês de Outubro de dois mil e vinte, pelas catorze e trinta nos escritórios operacionais sitos à Rua da Mouraria, n.º 9, 3.º andar, Letra B, Código Postal n.º 9000 – 047 Funchal, reuniu a Direcção da Associação “CRIAMAR – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS, pessoa coletiva n.º 511 279 191, com utilidade pública reconhecida, com sede ao Largo António Nobre, n.º 1, freguesia da Sé, desta mesma cidade do Funchal. _____

Estiveram presentes os membros da Direcção, a seguir identificados, a saber, o Senhor Dr. João Carlos Nunes Abreu (Presidente) e os Vice-Presidentes Senhor Dr. José Alexandre Lebre Theotónio Sr. Dr. António Paulo Jardim Mendonça Prada, Srª Drª Carlota Naughton Simão Pestana e a Srª Drª Rubina Luísa Fernandes Teixeira Passos. _____

Pelos membros da Direcção, foram apreciados, discutidos e votados, os seguintes pontos da “Ordem de Trabalhos”: _____

1. Análise à evolução dos projetos desenvolvidos pela Associação. _____
2. Análise das contas do primeiro semestre do ano em curso. _____
3. Seguimento da ação diretiva. _____
4. Agendamento da próxima reunião ordinária da Assembleia-Geral. _____
5. Aprovação do Orçamento para o ano civil de 2021, de modo a submeter a respetiva aprovação à Assembleia-Geral. _____

Entrando no **ponto 1** da “Ordem de Trabalhos”, o Senhor Presidente da Direcção deu nota positiva à execução dos projetos desenvolvidos pela Associação, em especial os programas pedagógicos denominados- “A cor dos dias”; “Criamar “ CriadArte “Gestão das Bolsas de Estudo, Escolinha de Futebol. _____

Passando ao **ponto 2** da "Ordem de Trabalhos", foram analisadas as contas do primeiro semestre do ano em curso. _____

Passando ao **ponto 3** da "Ordem de Trabalhos", os membros da Direcção passaram em revista as várias vertentes do trabalho diretivo consignadas nos Estatutos de constituição desta Associação. _____

No âmbito do **ponto 4** da "Ordem de Trabalhos" foi deliberado solicitar ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, o Senhor Dr. Francisco Manuel de Oliveira Costa, a realização da próxima reunião da Assembleia-Geral para o dia 16 de Novembro de 2020 pelas, dezasseis horas, com a seguinte "Ordem de Trabalhos": _____

1. Apreciação e aprovação do Orçamento para o ano civil de 2020. _____
2. Apreciação e votação do relatório de atividades executado no ano de 2020 e programa ação (plano estratégico) para 2021. _____
3. Aprovação da atualização ao valor da Quota mensal de Associado (Fundador e Efetivo) para o ano civil de 2021, nos termos do artigo 13.º dos Estatutos. _____
4. Outros assuntos. _____

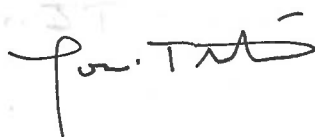
Colocada à votação foi aprovada por unanimidade. _____

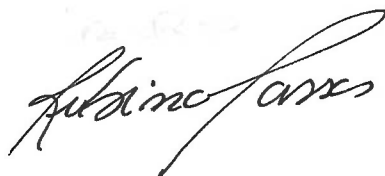
Passando ao **ponto 5** da Ordem de Trabalhos, e para efeitos de cumprimento do ponto 1 da "Ordem do Dia" da Assembleia-Geral, foi aprovado por unanimidade a proposta da Direcção de Orçamento para 2021. _____

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Direcção declarado encerrada a reunião, dela se tendo lavrado a presente ata que, uma vez lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Direcção presentes no local do escritório da Associação. _____

Dr. JCA


Dr. SP
Carlota Brito

Dr. TMS


Dr. J.P.


Dr. J.P.
